



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
TRIBUNAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02 DE 28 DE MAIO DE 2014

MARIA TERESA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o tempo indeterminado da greve dos servidores do judiciário federal;

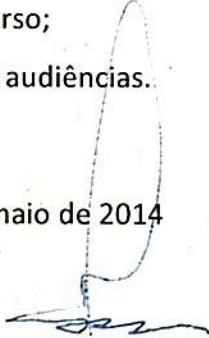
CONSIDERANDO a adesão de 60% dos servidores lotados nesta unidade judiciária ao movimento grevista, a contar de 19 de maio do corrente ano;

e **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

1. **ESTABELECE**R o horário de expediente externo nesta unidade, a partir de 28 de maio de 2014, para o período das 11 horas às 15 horas, enquanto perdurar o movimento grevista;
2. **MANTER** os prazos em curso;
3. **MANTER** a realização das audiências.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014


Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira
Juíza do Trabalho Titular
1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre